

# Expansão dos cursos de Licenciatura em Música: um estudo preliminar

*GTE 17 - Formação musical, colonialidade e opções decoloniais*

## **Comunicação**

*Luiz Fernando Barbosa Jr  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
lfernandojr@gmail.com*

**Resumo:** O objetivo desta investigação é compreender sobre a expansão dos cursos de Licenciatura em Música, da esfera federal e de ensino presencial, a partir da implantação do Programa Reuni, somado às legislações subsequentes, assim como o quantitativo do corpo docente resultante deste recorte. Esta pesquisa, com abordagem quantitativa e de caráter descritivo, apresenta os dados recolhidos pelo Sistema e-MEC e os documentos institucionais dos 21 cursos federais de Licenciatura em Música. Percebe-se uma ampliação e interiorização dos cursos em todo o Brasil, em especial na região Nordeste e Norte. Este trabalho discute as informações referentes aos novos cursos sobre o seu desenvolvimento institucional federal e a constituição do seu corpo docente.

**Palavras-chave:** Instituições federais de ensino superior; Professor formador; Programa Reuni; Educação Musical.

## **Introdução**

Este estudo integra uma investigação de doutorado que visa apreender o processo de construção identitária, através da socialização profissional, dos docentes de um curso de Licenciatura em Música. Assim, o objetivo desta comunicação é compreender sobre a expansão ocorrida dos cursos de Licenciatura em Música após o ano de 2007 e o respectivo quantitativo docente. O período inicial do recorte é determinado por três momentos distintos: (1) Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais — Reuni; (2) Promulgação da Lei Federal que inclui o ensino de Música na Educação Básica, e; (3) Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O final da primeira década deste século foi um período marcado por incentivos à educação superior brasileira e, paralelo e conseqüentemente, ao ensino superior de Música. A primeira grande influência, ocorrida nesse intervalo temporal às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), transcorreu através da implementação do Reuni tendo como objetivo um projeto de reestruturação física e pedagógica das IFES, ampliando, dessa forma, o acesso

e a permanência à Educação Superior (SENKEVICS, 2021; SILVA; SANTOS, 2020; FAVATO; RUIZ, 2018).

Em relação ao ensino de música no contexto escolar, a promulgação da Lei nº 11.769 (BRASIL, 2008a) passa a vigorar o ensino de Música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular "Arte". Esse foi o resultado de uma importante campanha da sociedade chamada de "Quero Educação Musical na Escola" (RADICETTI, 2012). Com isso, a ação de diversas associações e movimentos populares, resultaram em estudos para o referido Projeto-Lei, resultando com isso, em sua posterior promulgação em 2008.

O terceiro momento abordado, direciona-se ao desenvolvimento de uma Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológicas<sup>1</sup> (EPCT) que constituiu, também, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia — IFs (BRASIL, 2008b). Fruto do desenvolvimento institucional a partir do modelo existente das Escolas Técnicas, os IFs foram incentivados ao crescimento da oferta do ensino em seus *campi*, além do ensino técnico e tecnológico, ampliando, também, o crescimento da educação superior e de pós-graduação (TURMENA; AZEVEDO, 2017).

Ao explorar este movimento de expansão do ensino universitário no Brasil, especificando o olhar à educação superior em Música, trago à discussão para as instituições federais e os seus docentes. Para a construção desse diálogo científico, a partir de um levantamento quantitativo com análise descritiva, discuto essas informações com o intuito de contextualizar e apontar elementos sobre essa ampliação e, com isso, indicar caminhos para estudos futuros.

## **Ampliação das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil**

A institucionalização da educação superior no Brasil começou tardiamente em relação a outros países da América Latina. De modo a exemplificação, países hispânicos latino-americanos, como México, Peru e Argentina, contavam com instituições universitárias desde o século XVI (SENKEVICS, 2021). Com o desenvolvimento e estruturação das Universidades brasileiras, foi na primeira década do século XX que houve uma grande e importante reforma

---

<sup>1</sup> Passam a constituir a Rede Federal EPCT a reunião das seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (Cefet-RJ) e de Minas Gerais (Cefet-MG); Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; e Colégio Pedro II (BRASIL, 2008b).

que objetivou a ampliação de matrículas, melhorar e expandir a estrutura física e os recursos humanos para a expansão da educação superior.

Durante a primeira década do novo século, o país começou a escrever um capítulo importante na história da educação nacional. As metas do Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei nº 10.172 (BRASIL, 2001) torna público o desafio do desenvolvimento educacional brasileiro para a década de 2001 a 2010. Com o objetivo da elevação global do nível de escolaridade dos brasileiros, intensificou-se a ampliação para as políticas públicas educacionais, promovendo, dessa maneira, uma expansão progressiva à qualidade e ao acesso a diferentes níveis educacionais no país.

Ao observarmos os movimentos políticos para o desenvolvimento de estímulos para o ensino superior, foi a partir do Decreto nº 6.096 (BRASIL, 2007) que resultou no audacioso programa do Governo Federal voltado aos incentivos à educação superior federal no país. Um dos pontos do Programa Reuni a ser destacado, foi a ampliação do acesso ao ensino universitário a jovens concluintes da educação básica das regiões distantes dos grandes centros. Pois, diferentemente da disposição da maioria dos cursos superiores federais, o Reuni teve como o propósito a expansão e o desenvolvimento universitário em diversas localidades descentralizadas.

Com essa estratégia institucional, foi possível estimular a permanência dos jovens a uma formação superior regionalizada, incentivando o desenvolvimento local. Com isso, o programa federal de apoio às IFES possibilitou a criação de novos cursos e *campi* em diferentes localidades, muitas vezes, de difícil acesso. Consequentemente, o Brasil obteve, nos idos dos anos 2000, um aumento vertiginoso na oferta de educação superior, chegando, inclusive, a quase triplicar seu número de estudantes num lapso temporal de 10 anos. No ano de 2000 o registro era de 2,5 milhões de matrículas e, em 2011, ultrapassou a marca de 6,5 milhões de jovens matriculados em cursos universitários (NEVES; SAMPAIO; HERINGER, 2018).

Somando-se ao Programa Reuni, a Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008b) constituiu um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no país com a Rede Federal EPCT. Paralelamente a esta corrente de estímulos às instituições federais, também em 2008, a aprovação e sanção da Lei nº 11.769 (BRASIL, 2008a) resultou no desenvolvimento da formação musical universitária brasileira. Desse modo, os resultados dos estímulos de desenvolvimento e de (re)estruturação das instituições federais, serviram também, como um espaço para expansão significativa dos novos cursos de Licenciatura em

Música na esfera federal de ensino. Para atender a uma demanda de profissionais aptos para atuar em escolas de educação básica, resultou no crescimento de novos cursos de Licenciatura em Música nos últimos anos (QUEIROZ, 2017).

É importante ressaltar aqui, que todo crescimento, relativo à educação superior em música, através da promulgação da Lei nº 11.769/2008, refletiu diretamente na disseminação de novos cursos em todas as esferas públicas (federal, estadual e municipal) e na rede privada de ensino, tanto na modalidade presencial quanto na educação a distância (EaD). Além de uma demanda para professores de Música à educação básica, outra carência ocorrida nesse processo derivou na necessária contratação docente para atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos superiores recém-constituídos (SOARES, SCHAMBECK e FIGUEIREDO, 2014; QUEIROZ, 2017).

Para direcionar o foco dos dados deste estudo, serão analisados os novos cursos superiores criados na rede federal de ensino (Universidades e Institutos Federais) visando observar o quantitativo docente vinculado a eles.

## **Percurso metodológico**

Aos procedimentos operacionais voltados à realização desta pesquisa, e com base na terminologia utilizada por Severino (2018), a investigação teve um enfoque descritivo, visando criar um vínculo aprofundado com o objeto deste estudo e seus possíveis desdobramentos. Com o cunho de uma pesquisa quantitativa, iniciei a construção dos dados apresentados na plataforma e-MEC<sup>2</sup> (sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior), coletados em novembro de 2020, com os seguintes descritores: "Curso de Graduação" com a palavra-chave "Música"; modalidade "presencial"; grau "licenciatura", e; situação "Em atividade".

Para complementação e verificação desses dados foi necessária uma pesquisa documental em resoluções administrativas de cada Instituição resultante desse levantamento. Exemplos dessas resoluções, foram os documentos dos referidos Conselhos Superiores das IES, que compuseram confirmações sobre os atos de criação dos cursos e, também, os atos de aprovação de Planos Pedagógicos de Curso — PPC. As informações disponibilizadas em espaços de hospedagem virtual dos respectivos Cursos de Música foram

---

<sup>2</sup> <https://emec.mec.gov.br/>

outra verificação importante a ser registrada para a complementação dos dados institucionais já organizados.

Com um objetivo de relatar a expansão, este recorte temporal apresenta um panorama do crescimento dos cursos universitários para formação de professores em Música. Com o intuito de descrever esta expansão, em um segundo momento, iniciou uma discussão sobre os recursos humanos responsáveis pela formação dos novos professores de Música.

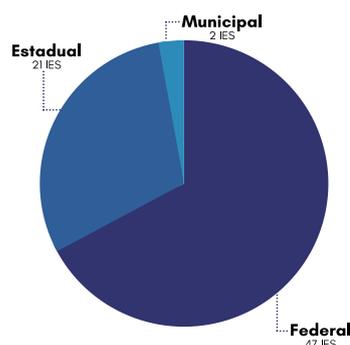
Com a observação de alguns dados nos documentos e sites institucionais dos cursos desta pesquisa, foi necessária uma análise nas informações coletadas. Em sua estrutura organizacional, as IFES apresentam docentes de diferentes áreas comuns à formação de professores. Diante dessa situação, foi estabelecido que o quantitativo de docentes dos cursos aqui investigados, seriam de profissionais com formação superior em música, a título de comparação entre as instituições do estudo.

Para a constituição deste recorte, os dados obtidos foram tabulados e diagramados em quatro gráficos e duas tabelas apresentadas e discutidas no decorrer deste trabalho.

### **As IES com cursos de Licenciatura em Música, com ensino presencial e público**

Existem 70 IES públicas que oferecem o Curso de Licenciatura em Música, de forma presencial, em diferentes unidades federativas: federais (61,7%), estaduais (30,0%) e municipais (2,9%), conforme registrado o Gráfico 1. Algumas habilitações de cursos de Licenciatura em Música foram registradas no Sistema e-MEC como "curso", induzindo a conclusão da existência de cursos independentes em uma mesma IES. O procedimento adotado para estes casos foi de reconhecer apenas como um curso de Licenciatura em Música nessa instituição.

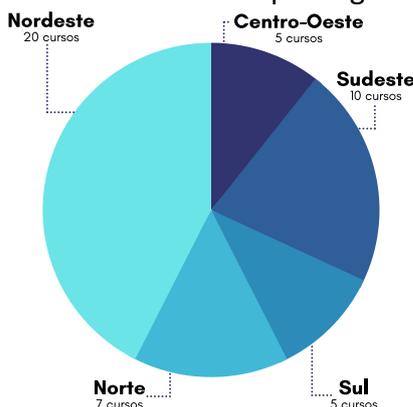
**Gráfico 1:** Quantitativo dos Cursos de Licenciatura em Música - esfera federal, estadual e municipal.



Fonte: Produzido pelo autor.

Para esta discussão, pretendo focalizar apenas nessa fatia referente aos cursos superiores da esfera federal (n=47). Observando os dados atuais, referente às regiões do país com cursos superiores de Licenciatura em Música, a primeira observação constatada é de uma maior concentração encontrada de IFES é na região Nordeste, totalizando 20 instituições, como ilustrado no Gráfico 2.

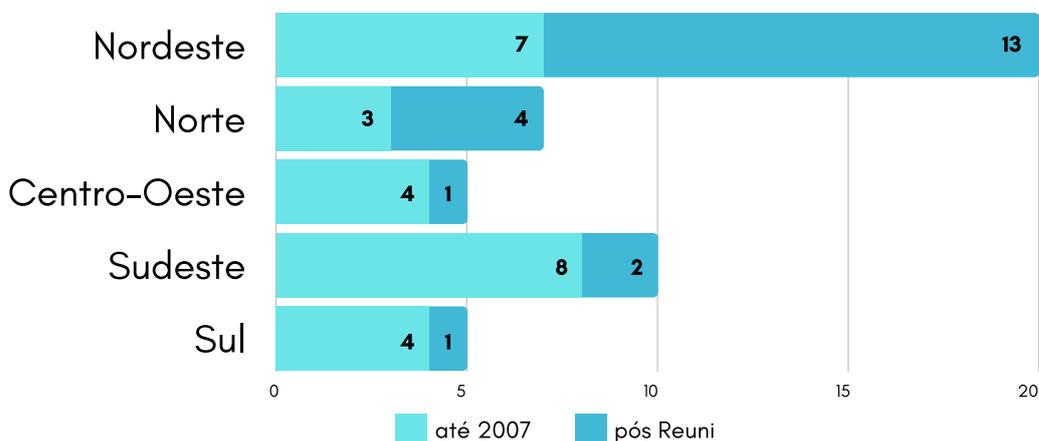
**Gráfico 2:** Quantitativo de cursos da esfera federal por regiões.



Fonte: Produzido pelo autor.

Fundamentado com o segundo gráfico, diante desse movimento de expansão das IFES, filtrei os resultados com o intuito de observar o aumento registrado dos novos cursos a partir do ano de 2007, período dos dispositivos legais proposto neste recorte temporal. Desse modo, o Gráfico 3 representa o quantitativo dos cursos de Licenciatura em Música divididos em dois grupos: cursos superiores de Licenciatura em Música constituídos até o ano de 2007 e as instituições criadas posteriormente, utilizando como marco, a implementação do Programa Reuni.

**Gráfico 3:** Quantitativo referente ao apoio de criação de novos cursos por região



Fonte: Produzido pelo autor.

Verifica-se um aumento total de 21 novos cursos superiores de formação de professores em Música em todas as regiões. Esse quantitativo reflete no aumento de 44,68% dos cursos de Licenciatura em Música em IFES nos últimos anos (2007 a 2021). As regiões que tiveram distinção quantitativa na abertura de novos cursos estão localizadas no Nordeste e Norte, contabilizando 13 e 4 cursos, respectivamente. O desenvolvimento institucional de cada instituição segue políticas de seu Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI (BRASIL, 2012). Como resultado disso, o crescimento em cada uma dessas IFES foi resultado de diferentes estratégias de expansão apontadas pelas demandas de cada comunidade acadêmica, como a criação de novos cursos.

Com a continuidade dos dados apresentados, delimito o meu olhar às informações referentes aos 21 cursos criados pós-Reuni. Para esse registro, construí, na Tabela 1, a relação das IFES com curso de formação de professores de Música da esfera federal e de modalidade presencial do recorte.

**Tabela 1:** IFES com cursos de Licenciatura em Música no Brasil a partir de 2007.

Região	IFES	Ano de criação
Nordeste	UFCG	2008
	UFCA	2009
	UFC Sobral	2010
	UFMA São Bernardo	
	UFPI	
	IFPE	2011
	IF Sertão	
	UFS	2014
	UFRB	2017
	IFCE Canindé	2018
	IFCE Crateús	
	IFCE Itapipoca	
	IFCE Limoeiro	2019
Norte	UNIR	2009
	UFT Tocantinópolis	2013
	UFT Arraias	
	UFRR	
Centro-Oeste	IFG	2014
Sudeste	UFJF	2008
	IF Fluminense	2016
Sul	UNIPAMPA	2012

Fonte: Elaboração do autor.

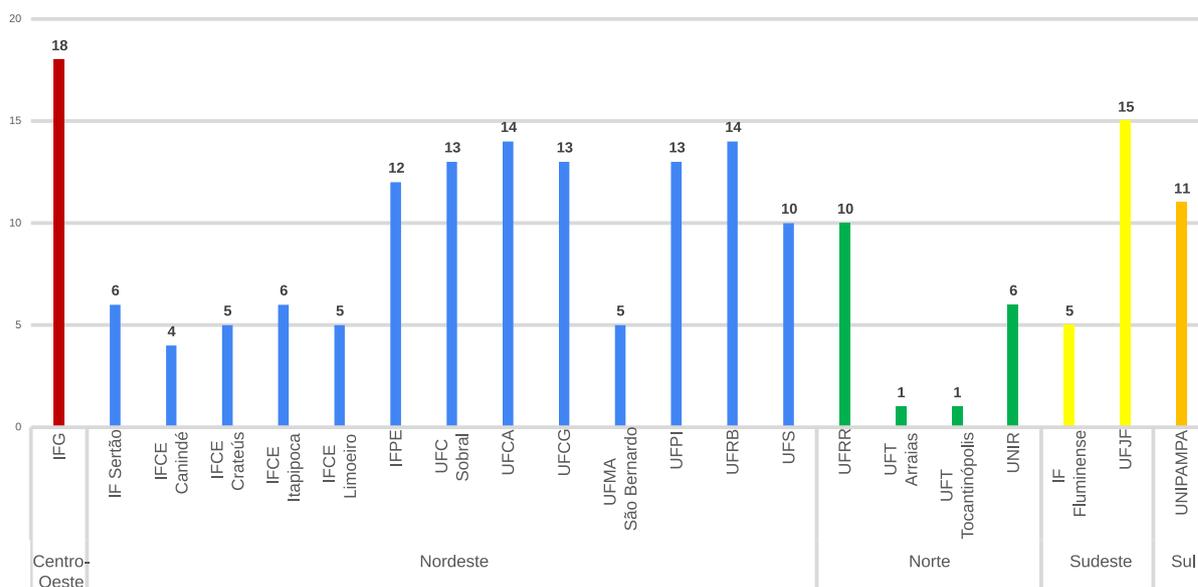
Os elementos apresentados concentram-se nos novos cursos criados após o ano de 2007. Porém, isso não confirma que outras instituições federais não tenham sido contempladas para as suas referidas reestruturações. Cursos criados antes do início do Programa Reuni, como em 2005 (UFPA, UFC campus Fortaleza, UFPB e UFMT) e em 2006 (UFAC, UFMA campus São Luís, UFS e UFSJ), só puderam estruturar-se diante dos recursos advindos do Reuni, como o recebimento de novas vagas para a contratação de recursos

humanos. Discussões sobre o desenvolvimento de algumas IFES serão desenvolvidas no decorrer deste trabalho.

## Demanda por professor formador

Com base na Tabela 1, o Gráfico 4 ilustra o quantitativo e as discrepâncias no número referente ao corpo docente de cada curso superior deste recorte. Nas IFES do gráfico, nota-se uma variação no número de professores, de 1 até 18 docentes de Música vinculados ao curso. Para uma compreensão dos motivos desse intervalo, necessitou-se de uma análise nos Projetos Pedagógico de Curso (PPCs) e nos respectivos sites institucionais para coleta e confirmação dos dados. Portanto, para compreender a política relacionada à organização dos recursos humanos diferenciados entre estas IFES, precisou-se de um alargamento das observações de alguns cursos.

**Gráfico 4:** Quantitativo de docentes por IES



Fonte: Produzido pelo autor.

Para compreender alguns dos casos de maior variação no número do corpo docente de cada IFES, apresento as características de algumas das instituições em dois subtópicos e, em um momento posterior, estes dados serão discutidos com o intuito de esclarecer suas características de sua estruturação curricular e seu corpo docente.

## **UFT e os cursos de Licenciatura em Educação do Campo**

Com o objetivo dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo de atender a educação básica, essa proposta curricular visa a preparação de educadores de e para Escolas do Campo (MOLINA, 2015). Com ênfase na construção da organização escolar e do trabalho pedagógico para os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, a matriz curricular desenvolve uma estratégia multidisciplinar. Portanto, a proposta desses cursos está organizada a partir de quatro áreas do conhecimento: Artes, Literatura e Linguagens; Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Agrárias (MOLINA, 2015, p. 152).

Uma das principais características e diferenças das políticas públicas de Educação do Campo pautadas pelos movimentos sociais refere-se à sua participação e protagonismo na concepção e elaboração de suas políticas. Esta modalidade de formação de professores surgiu a partir do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), com intuito de apoiar a implementação de cursos regulares de Licenciatura em Educação do Campo em IES (PEREIRA e MATEIRO, 2019; MOLINA, 2015). Com essa modalidade, o egresso dos cursos trabalha por meio da estratégia de formação em uma das áreas de conhecimento, de modo a expandir a oferta de educação básica nas áreas rurais, sem ser necessária a nucleação extracampo.

Como resultado da pesquisa no Sistema e-MEC por cursos com a palavra-chave "Música", dois cursos, voltados à Educação do Campo, surgiram no resultado: Educação do Campo - Linguagens e Códigos (Artes e Música). Considerando a situação dos dois cursos vinculados à UFT, os docentes com habilitação em Música, referem-se aos cursos de Licenciatura em Educação no Campo dos campi Tocantinópolis e Arraias. Por trabalharem com a formação de professores para a linguagem musical, os cursos da UFT entraram no quantitativo desta investigação.

### **IFs na formação acadêmico-profissional de professores de música**

Uma das características centrais da formação da Rede Federal EPCT foi a implantação de uma nova concepção sobre o papel e a presença do sistema de ensino federal na oferta pública da educação profissional e tecnológica. Por esse motivo, outro quantitativo relevante ao destaque, refere-se aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Com a ampliação do escopo de atuação acadêmica de alguns Institutos Federais, cursos técnicos existentes, passaram a oferecer a graduação nas áreas que já atuavam. Dessa maneira, um caso relevante ao nosso estudo é o ocorrido no Instituto Federal de Goiás (IFG). O curso de Licenciatura em Música IFG-Campus Goiânia nasceu pela necessidade da formação de professores licenciados e por um pedido de convênio com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás para capacitação de professores atuantes e não licenciados da rede estadual de ensino.

Devido ao novo currículo, a partir do curso técnico de instrumentos musicais existente, o Curso de Licenciatura em Música do IFG foi proposto à formação de professores em Música com a habilitação em diferentes instrumentos. Por conseguinte, o quantitativo de docentes se destaca ao de outras IES, pois sua constituição foi reflexo das diferentes habilitações de instrumentos musicais, resultando na contratação de professores especialistas.

Com exceção ao IFG e, também, ao IFPE, o número de docentes, vinculados dos outros IFs — IF Sertão; IF Fluminense; IFCE nos *campi* Canindé, Crateús, Itapipoca e Limoeiro —, possuem um quantitativo entre 4 e 6 docentes. A análise realizada nos documentos e sites institucionais aponta para uma organização curricular com docentes atuando em mais de um curso. Esse grupo docente, com formação e atuação para áreas pedagógicas, voltado à formação de professores, oferece às instituições uma estrutura na constituição dos cursos de Licenciatura em Música. Assim, como acontece nesses IFs, a mesma conclusão atinge aos cursos das universidades federais, como a UFMA campus São Bernardo e a UNIR.

## **O que esses dados querem dizer?**

O reconhecimento do papel da Universidade mobilizou os movimentos reivindicatórios de expansão da educação superior pública e gratuita (BRASIL, 2012). Na Tabela 2, os dados reforçam esse crescimento com o resultado da expansão da oferta de cursos de Licenciatura em Música no Brasil. É interessante observar que a expansão das IES levou a uma ampliação de redes abrangendo também diferentes municípios.

**Tabela 2:** Expansão da Rede Federal de Educação Superior

	2003	2010	2014
Universidades	45	59 14 novas	63 4 novas
Campus/Unidades	148	274 126 novas	321 47 novas
Municípios atendidos	114	230	275

Fonte: Adaptado pelo autor (BRASIL, 2012, p. 42)

Considerando os *campi* associados à Rede Federal EPCT, o ambiente instituído também por essa rede representa ao todo 665 unidades em 582 municípios brasileiros, abrangendo 510 regiões imediatas e 133 regiões intermediárias<sup>3</sup>. Porém, a ampliação ocorrida ainda não significa equidade e acesso ao ensino superior no Brasil. Assim como já apontado por Neves, Raizer e Fachinetti (2007), não é suficiente apenas a expansão de instituições. Para os autores,

[a] expansão foi bastante expressiva, mas não suficiente para alterar o fato de que, na raiz do problema, persiste a realidade de uma pirâmide educacional profundamente perversa, que só permite que uma fração muito pequena de estudantes se aproxime efetivamente da educação superior (p. 129).

Logo, discutir o acesso ao ensino superior torna-se relevante, ainda mais no sistema educacional brasileiro que vem modificando suas leis de forma repentina. Isso é verificado com a própria legislação já mencionada neste artigo, a Lei nº 11.769 de 2008, substituída pela Lei nº 13.278 (BRASIL, 2016). A nova redação traz, além do ensino da música, as linguagens dança, artes visuais e teatro como componentes do ensino de Arte.

Compreender que o ensino superior e a educação básica devem fomentar juntos o ensino de música, assegura a presença do licenciado em música nas escolas. Portanto, fomentar a abertura de postos de trabalho para este profissional é o objetivo buscado pelos cursos de formação de professores da área. Não obstante, cabe ressaltar que, a finalidade da educação superior é descrita nos documentos legais como, também,

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/governanca-da-rede-federal-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica>. Acesso em: 2 de outubro de 2021).

atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (BRASIL, 2015, inciso VIII do Art. 43).

Com este levantamento, pude perceber que, por meio do Reuni, foram contratados novos professores universitários em diferentes IFES, o que possibilitou uma ampliação de cargos com formação mais especializada, como mestres e doutores. Porém, ainda existe uma grande discrepância na quantidade de docentes efetivos por curso, variação de 1 a 18 docente de Música nos cursos analisados (Gráfico 4).

Como resultado, infere-se que as demandas locais e estruturas de cursos ainda são muito diferentes. Muitos desses cursos, como Educação do Campo (UFT) ou os mais recentes, dos *campi* Itapipoca e Limoeiro (IFCE) de 2019, têm um quantitativo docente muito inferior à média dos novos cursos do grupo analisado (visto na Tabela 1). Nesses casos, verificando os PPCs e os sites institucionais, a construção dos recursos humanos são compartilhados com outros cursos de formação de professores. O resultado desta proposta curricular associada auxilia na constituição organizacional dos cursos. Porém, para uma discussão mais aprofundada sobre as condições de trabalho desses docentes, são necessários estudos através de outras ferramentas metodológicas.

## Considerações finais

Abordei neste estudo preliminar, dados quantitativos dos cursos de Licenciatura em Música com oferta ao ensino público e presencial a partir do ano de 2007. Com este número total de cursos, direcionei a apresentação e análise dos dados referente às IES da esfera federal. Dessa forma, observei a ampliação dos cursos de Licenciatura em Música pela perspectiva dos contextos de políticas públicas, como o Programa Reuni e as legislações sobre a alteração na LDB e constituição dos Institutos Federais.

À face do exposto, com a ilustração pelos gráficos e tabelas, propus uma descrição sobre os incentivos ocorridos às IFES do recorte. De forma inicial, apontei o registro referente aos recursos humanos vinculados às instituições para que, em trabalhos futuros, possa-se discutir características regionais desenvolvidas em cada instituição e como esse corpo docente foi constituído e desenvolvido naquela comunidade acadêmica. Pude perceber a forte influência ocorrida nos últimos anos que acelerou o aumento e a disponibilidade de novos

cursos na rede federal de ensino superior. Essa consequência institucional resultou na contratação de docentes dos cursos de Música, principalmente para a constituição dos novos cursos recém-criados.

Compreender as mudanças ocorridas com a criação de novos cursos de formação de professores de Música e suas consequências são imprescindíveis para a reconstituição de sua história e entender suas demandas, tanto institucionais como comunitárias. Diante deste estudo, a partir das influências ocorridas para a ampliação de um grupo de instituições de ensino superior, minha próxima etapa de investigação é de compreensão da constituição do corpo docente de um desses cursos, com o intuito de investigar a socialização profissional na constituição identitária desses profissionais em um curso de formação de professores em Música. Para que, assimilando a isso, sublinhar a relevância da formação profissional do professor formador e suas consequentes influências no desenvolvimento de um currículo acadêmico.

## Referências

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, de 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. 159, Seção 1, p. 1, de 19 ago. 2008a.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 dez. 2008b.

\_\_\_\_\_. Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012. *Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012*, Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 26 de junho de 2014. Edição extra, Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.174 de 21 de outubro de 2015. Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu desenvolvimento com a educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/96, referente ao ensino da arte. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2016.

FAVATO, Maria Nilse; RUIZ, Maria José Ferreira. REUNI: política para a democratização da educação superior? *Revista Eletrônica de Educação*, v. 12, n. 2, p. 448–463, 2018. DOI: 10.14244/198271992365. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2365>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MOLINA, Monica Castagna. Expansão das licenciaturas em Educação do Campo: desafios e potencialidades. *Educar em Revista*, n. 55, p. 145–166, 2015. DOI: 10.1590/0104-4060.39849. Disponível em: <<http://www.scielo.br/j/er/a/qQMpZkcTFxbFDk59QJKpWmG/?lang=pt>>. Acesso em: 8 out. 2021.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; RAIZER, Leandro; FACHINETTO, Rochele Fellini. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. *Sociologias*, n. 17, 2007. DOI: 10.1590/S1517-45222007000100006.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; SAMPAIO, Helena; HERINGER, Rosana. A institucionalização da pesquisa sobre ensino superior no Brasil. *Revista Brasileira de Sociologia - RBS*, v. 6, n. 12, 2018. DOI: 10.20336/rbs.243.

PEREIRA, Sérgio da Silva; MATEIRO, Teresa. Práticas musicais na Licenciatura em Educação do Campo da UFT/Tocantinópolis: um estudo sobre as percepções de docentes e discentes. *OPUS*, v. 25, n. 3, p. 492–507, 2019. DOI: 10.20504/OPUS2019C2522. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2019c2522>>. Acesso em: 2 out. 2020.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Traços de colonialidade na educação superior em música do Brasil: análises a partir de uma trajetória de epistemicídios musicais e exclusões. *Revista da Abem*, v. 25, n. 39, p. 132–159, 2017. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/726>>. Acesso em: 13 set. 2021.

RADICETTI, Felipe. O Que Foi Feito da Campanha “Quero Educação Musical na Escola”. *Revista NUPEART*, v. 10, n. 10, p. 60–70, 2012. DOI: 10.5965/2358092510102012060. Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/nupeart/article/view/4086>>. Acesso em: 7 out. 2021.

SENKEVICS, Adriano Souza. A expansão recente do ensino superior. *Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais*, v. 3, n. 4, p. 48, 2021. DOI: 10.24109/27635139.ceppe.v3i4.4892.

SILVA, Assis Leão Da; SANTOS, Yego Viana Amorim De. A produção de dissertações e teses sobre o Programa REUNI entre 2009 e 2018. *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 14, n. 0, 2020. DOI: 10.5380/jpe.v14i0.69942. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/69942>>. Acesso em: 7 ago. 2021.

SOARES, José; SCHAMBECK, Regina Finck, FIGUEIREDO, Sérgio (org.) *A formação do professor de música no Brasil*. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2014.

TURMENA, Leandro; AZEVEDO, Mário Luiz Neves De. A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: os Institutos Federais em questão. *Revista Diálogo Educacional*, v. 17, n. 54, p. 1067–1084, 2017. DOI: 10.7213/1981-416X.17.054.DS01. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/21938>>. Acesso em: 10 jul. 2021.